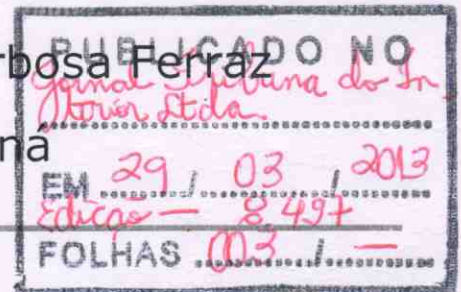




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 031/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR** que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES** até a cidade de Curitiba - PR, para solicitar junto ao Deputado Estadual Wilson Quintero, conforme os ofícios 008/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013 e 014/2013 para que interfira junto aos órgãos governamentais no sentido de conseguir:

1. A doação de 500-(quinhentos) Kits de Material Escolar, para alunos das escolas municipais do município de Barbosa Ferraz-PR, junto ao PROVOPAR;
2. A doação de 1000 (mil) litros de leite, para as crianças do acampamento Irmã Doroty, do município de Barbosa Ferraz-PR, junto ao PROVOPAR;
3. A doação de 200 (duzentos) kits de agasalhos para as famílias de baixa renda do município de Barbosa Ferraz-PR; junto ao PROVOPAR;
4. Recursos para a readequação da estrada que liga Barbosa Ferraz-PR ao Distrito de Ourilândia;
5. Recursos no valor de R\$-250.000,00- (duzentos e cinquenta mil reais) para recapeamento asfáltico na área central do município de Barbosa Ferraz-PR, junto ao SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano);
6. Recursos para a construção de 05 (cinco) km de calçamento de pedras irregulares para o bairro Quebra Mola, no município de Barbosa Ferraz-PR;
7. Recursos para construção de ATI (Academia para a Terceira Idade), sendo: 01 (uma) para o distrito do Pocinho, 01 (uma) para o distrito de Tereza Breda, 01 (uma) para o Distrito de Paraíso do Sul e 01 (uma) para o Conjunto Primavera no município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias **12/03/2013 a 14/03/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná Barbosa Ferraz-PR, 12 de março de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário